

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva n.º 255, representada por seu Presidente, Vereador Cassio de Jesus Trogildo, CPF nº 485.695.000-25 e a BRASERV LTDA – ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 94.331.832/0001-34, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, sr. Marcelo de Castro Lima, CPF nº 390.517.300-04, tendo em vista o que consta no processo nº 1859/12 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o contrato nº 337/13, celebrado em 25 de junho de 2013, cujo objeto é a prestação de serviço de coleta de resíduos da construção civil classe B, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima nominado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 25 de junho de 2017, com fundamento na Cláusula Quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste Termo de aditamento correrão à conta da dotação orçamentária da Contratante sob o código CG 3390.39.78.14.00 – Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos – Atividade Legislativa 2001.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

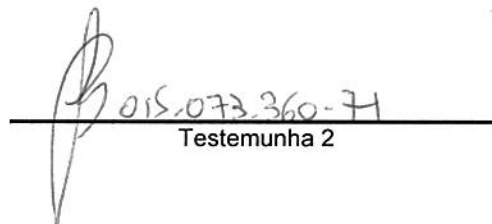
Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes CONTRATANTES e testemunhas.

Porto Alegre, 09 de JUNHO de 2017.


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
ALEGRE


BRASERV LTDA – ENGENHARIA E
SERVIÇOS TÉCNICOS


Testemunha 1


Testemunha 2